



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DOE
17
04
18

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 027/2018-GR/UEA

Instrução para **Matrícula Institucional** dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS 2017, acesso 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 73/2017-GR/UEA e Edital nº. 74/2017-GR/UEA, datados de 31/07/2017, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa)**, no período de **07 a 09 de maio de 2018**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2017, acesso 2018, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2018, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 12 de abril de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 027/2018 – GR/UEA

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2017, ACESSO 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. Os candidatos classificados, conforme lista publicada no site www.uea.edu.br, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresenta-se no período de **07 a 09 de maio de 2018, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
Parintins	CESP	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Geografia	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Pedagogia	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Avenida da Amizade, 74 - Centro, CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
Tefé	CEST	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém, CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Química	
Lábrea	CESLA	Matemática	Centro de Estudos Superiores de Lábrea Av. Coronel Luis Gomes, 784 - Centro CEP: 69830-000, Tel. (097) 3331-1652
		Licenciatura em Computação	
		Tecnologia em Alimentos	
São Gabriel da Cachoeira	CESSG	Tecnologia em Gestão Ambiental	Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira Av. Calha Norte, S/N Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira CEP: 69750-000, Tel. (97) 3471-1387
		Tecnologia em Alimentos	
		Tecnologia em Arqueologia	
Apuí	NESAP	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Apuí Prédio da Biblioteca Municipal Curiolano Fadoul, - Rua Rio Acari s/n - Centro, CEP: 69265-000, Tel.(97)3389-1658
Barcelos	NESBC	Licenciatura em Matemática	Escola Estadual São Francisco de Salles, Av. Mariuá, 26, Centro – Barcelos, CEP: 69700-000, Tel. (092) 99117-7471
		Tecnologia em Mineração	
	NESBV	Licenciatura em Matemática	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Boa Vista dos Ramos		Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Boa Vista do Ramos, Rua Laudiceia, 213 Bairro: Edem CEP: 69195-000, Tel. (092)99212.5008
Boca do Acre	NESBA	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre Rua BL, nº23, km 7, Bairro: Platô do Piquiá, CEP: 69850-000 Tel. (097) 3451-2140
		Licenciatura em Geografia	
Carauari	NESCR	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Carauari Rua Juscelino Kubitschek, Centro, Carauari CEP: 69500-000 Tel. (92) 3491-1096
		Tecnologia em Alimentos	
		Tecnologia em Agrimensura	
		Licenciatura em Computação	
Careiro	NESCC	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho Av. Adail de Sá, 424 – Centro, CEP: 69250-000 Tel. (092) 3362-1357
		Licenciatura em Computação	
Coari	NESCOA	Licenciatura em Computação	Núcleo de Ensino Superior de Coari Rua C, S/N, Conj. Amazonino Mendes, Bairro: União, CEP: 69460-000 Tel. (092) 3561-9010
		Tecnologia em Alimentos	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Eirunepé	NESEIR	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé Av. Getúlio Vargas, 2114 Bairro: São José, Eirunepé CEP: 69880-000 Tel. (97) 3481-1146
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Humaitá	NESHUM	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Estudos Superiores de Humaitá Travessa do DNER, S/N Centro, CEP: 69800-000 Tel. (092) 3373-3139
		Tecnologia em Gestão de Turismo	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Ipixuna	NESIX	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Estudos Superiores de Ipixuna Estrada do Aeroporto, S/N, Centro, Ipixuna, CEP: 69.890-000 Tel. (092) 99394-8157
		Licenciatura em Ciências Biológicas	
		Licenciatura em Geografia	
Iranubá	NESIB	Licenciatura em Matemática	Escola de Tempo Integral de Iranubá – CETI, Rodovia Municipal Carlos, km 02, Ramal da Chisa, S/N, CEP: 69.415-000 Tel.(092) 98156-1388
Jutaí	NESJT	Licenciatura em Matemática	Escola Estadual Padre João Van Den Dungen Rua Sebastião Campos, 89 - Plínio Coelho CEP: 69660-000 Tel. (97) 3425-1298
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Manacapuru	NESPUM	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru Rua Valdemar Ventura, S/N - São José CEP: 69400-000 Tel. (092) 3361-4249
		Licenciatura em Dança	
		Tecnologia em Gestão Ambiental	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Manicoré	NESMCR	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Manicoré Estrada do Atininga, s/n - Manicorezinho, CEP: 69280-000 Fone: (097) 3385-2059
		Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
Maués	NESMAU	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Maués



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
		Licenciatura em Pedagogia do Campo	Rua Higina Bonilha Rolim s/n - Col. Negreiros, CEP: 69190-000 Tel. (092) 3542-2026
		Licenciatura em Física	
		Tecnologia em Alimentos	
Novo Airão	NESNO	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior de Novo Airão Rua Antônio Estefânio Gomes s/n - Anavilhanas – Prédio Fundação Ágape, CEP: 69730-000 Tel. (092) 99278-1183
Nova Olinda	NESNN	Licenciatura em Matemática	Núcleo de Ensino Superior - Nova Olinda do Norte, Rua Projetada, s/n -Vale do Sol II CEP: 69230-000 Tel.(092)99229-1412
		Licenciatura em Ciências Biológicas	
Novo Aripuanã	NESNAP	Tecnologia em Agroecologia	Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã Estrada do Agrícola Km2, s/n - São Pedro, CEP: 69.260-000 Fone: (097) 99163-1525
		Tecnologia em Mineração	
		Tecnologia em Alimentos	
Presidente Figueiredo	NESPF	Tecnologia em Mineração	Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo, Av. Onça Pintada, s/n - Galo da Serra, CEP: 69.735-000 Tel. (092) 3324-2007
		Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	
		Tecnologia em Gestão de Turismo	
		Tecnologia em Agrimensura	
Santo Antônio	NESSI	Licenciatura em Matemática	Escola Estadual Rosa Garcia Rua Adriaio Rabelo Garcia s/n – Santa Etelvina – Santo Antônio do Içá CEP: 69680-000 Tel. (97) 3461-1570
		Licenciatura em Ciências Biológicas	
São Sebastião do Uatumã	NESSS	Licenciatura em Matemática	Escola Estadual Fernando Ramos de Miranda, Rua Euridipes Batista, S/N, Bairro da Paz, São Sebastião do Uatumã CEP: 69000-135, Tel. (92) 3572-1285
		Tecnologia em Agroecologia	

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3 O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de **07 a 09/05/2018** para efetuar a matrícula institucional nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital, perderá o direito ao ingresso e a vaga de acordo com o item 4 e subitem 4.1 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital n°. 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e item 14 subitem 14.3, do Edital n°. 74/2017-GR/UEA(SIS), datados de 31/07/2017.

2.1.1 Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão além da documentação exigida no item 14, e



subitem 14.3, do referido Edital, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

2.2 Os candidatos convocados pelo **grupo 09**, do Edital 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo G**, do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS) deverão além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 dos referidos Editais, apresentar laudo da perícia médica, emitido exclusivamente pela **NorClin** (C.Noronha Médicos Associados Ltda.).

2.3 Os candidatos convocados pelo **grupo 4** do Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo C** do Edital nº 74/2017 GR/UEA (SIS), deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e item 13 subitem 13.3, do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

2.3.1 O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 2.4 deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

2.3.2 Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo 4** do Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR), e **grupo C** do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

2.4 Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no Portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso está sendo ofertado.

3.2. No ato da efetivação da matrícula institucional os candidatos deverão nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1 e subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida para matrícula institucional a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).

3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

C



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **24 de maio de 2018**.

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **25 de maio de 2018**.

3.6 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **25 e 28 de maio de 2018**.

3.7. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **28 de maio de 2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5, do Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em primeira convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **06/06/2018** no site www.uea.edu.br e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS